RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 023/14

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e,

Considerando a superveniência de feriados nos próximos dias 18, 21e 23, bem como a decretação pelo Estado e pelo Município do Rio de Janeiro de ponto facultativo nos dias 17 e 22, também de abril,

RESOLVE:

Comunicar que não haverá expediente na Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro entre os dias 17 (quinta-feira) e 23/04/2014 (quarta-feira), sendo retomadas as atividades normais da entidade a partir das 09:00h do dia 24/04/2014 (quinta-feira).

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2014.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ